



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 05/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTOVÃO VILAS BOAS SANDI, QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.663 DE 05/12/2019, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo corrigir divergências quanto ao termo concessão sobre o uso de bem público, estabelecidas na vigência da Lei nº 6.663. de 15/12/2019.

A Lei em questão deixa claro quanto a sua destinação sobre o uso, porém apresenta contradições, quando menciona, pagamento para ressarcimento de despesas sobre água, luz e outros a título de doação para a escola. Portanto se a sessão não é onerosa, não deve ser ressarcida, excluindo obviamente casos de reparação de danos causados na utilização do espaço.

Ante ao exposto, relatamos **Parecer favorável** ao Projeto de Lei, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 08 de março de 2023.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador